

EDITAL

Nº 060/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 353-PCM/2018, de 26 de fevereiro:

"Tolerância de ponto nos equipamentos municipais

Nos termos do art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, para assinalar o Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal (ASSTAS) vão realizar um jantar comemorativo para as trabalhadoras da autarquia no dia 8 de março, no átrio dos Serviços Centrais, a partir das 19.30.

Considerando a afluência de trabalhadoras afetas a alguns dos equipamentos municipais, determino a tolerância de ponto no **sexta-feira**, **dia 8 de março**, **a partir das 19:00 horas**, para as trabalhadoras dos equipamentos municipais que pretenderem participar no referido encontro."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.